



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

181

PORTARIA Nº 181, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **LUIZ FERNANDO MEDRANO**, para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referência salarial **PNS24H PADRÃO 01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na “**CRECHE ESCOLA PROF.^a SIMONE DE LIMA**”.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 DE MARÇO DE 2026.



Prof.^a **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588A

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

182

PORTARIA Nº 182, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **GERCILENE AZEVEDO DA CUNHA**, para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referência salarial **PNS24H PADRÃO 01**, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na **EMEI PROFª “ ENEIDA CÁRIO CORNACHIONI ”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 DE MARÇO DE 2026.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588A

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: ISENTA

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

183

PORTARIA Nº 183, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o memorando nº 10/2026-GAB, datado de 04 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o senhor **FELIQUES HENRIQUE DE OLIVEIRA**, para ocupar o emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**, referência salarial na Lei Municipal nº 3.225, de 30 de abril de 2025, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 DE MARÇO DE 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588A

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO

Processo nº 1453/2025 - TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026.

Objeto: Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Itirapina por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social e Lar dos Pobres São Vicente de Paulo, objetivando o repasse de recursos da emenda parlamentar do deputado Miguel Lombardi, programação número 352360220250002 – emenda número 202537300002 - gnd 3 – custeio no valor de R\$ 51.149,07

Contratante: Prefeitura Municipal De Itirapina - CNPJ: 46.313.714/0001-50

Contratado: Lar dos Pobres São Vicente de Paulo - CNPJ nº 50.163.849/0001-54

Vigência: de 03/03/2026 a 03/08/2026

Data da Assinatura: 03/03/2026

Valor. R\$ 51.149,07 (Cinquenta e um mil cento e quarenta e nove reais e sete centavos mil reais) considerando os rendimentos gerados desde a data de depósito do recurso.